

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/N

01.561.372/0001-50

Exercício: 2025

DECRETO Nº 162 de 18 de setembro de 2025 LEI N. 1283/24

Abre no orçamento vigente crédito adicional e da outras providências

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$194.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				194.000,00
02	02	04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO SEAG	
	32	04.122.0004.2004.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	29.000,00
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 1 500 000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
02	02	10	SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER SECEL	
	110	12.365.0028.2017.0000	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA - PMPI	150.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 100
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
	111	12.365.0028.2017.0000	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA - PMPI	15.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 100
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO SEAG	
	37	04.122.0004.2004.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-29.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
	42	04.122.0004.2005.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-150.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
02	02	10	SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER SECEL	
	114	12.365.0028.2017.0000	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA - PMPI	-15.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 1001
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	

-194.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/N

01.561.372/0001-50

Exercício: 2025

DECRETO N° 162 de 18 de setembro de 2025 LEI N. 1283/24

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 162 de 18 de setembro de 2026LEI N. 1283/24

Abre no orçamento vigente crédito adicional e da outras providências

35	002 009 013	DOSAGEM DE ANTITROMBINA III	EX	53,41
36	002 009 009	DOSAGEM DE BETA-2- MICROGLOBULINA	EX	15,50
37	002 009 020	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACÕES	EX	4,20
38	002 009 024	DOSAGEM DE CALCIO	EX	3,95
39	002 009 025	DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVE	EX	4,92
40	002 009 034	DOSAGEM DE CLORETO	EX	9,03
41	002 009 036	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	EX	5,36
42	002 009 037	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	EX	4,14
43	002 009 039	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	EX	4,30
44	002 009 038	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	EX	4,30
45	002 009 040	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	EX	21,02
46	002 009 041	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	EX	19,92
47	002 009 044	DOSAGEM DE CORTISOL	EX	18,41
48	002 009 047	DOSAGEM DE CREATININA	EX	3,52
49	002 009 045	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINA SE (CPK)	EX	4,04
50	002 009 046	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINA SE FRACAO MB	EX	3,97
51	002 009 056	DOSAGEM DE ESTRADIOL	EX	19,64
52	002 009 057	DOSAGEM DE ESTRONA	EX	22,01
53	002 009 061	DOSAGEM DE FATOR V	EX	117,21
54	002 009 062	DOSAGEM DE FERRITINA	EX	23,83
55	002 009 063	DOSAGEM DE FERRO SERICO	EX	4,02
56	002 009 001	DOSAGEM DE FOLATO	EX	18,70
57	002 009 064	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	EX	3,93
58	002 009 066	DOSAGEM DE FOSFORO	EX	2,33
59	002 009 068	DOSAGEM DE GAMA- GLUTAMIL- TRANSFERASE (GAMA GT)	EX	4,75
60	002 009 069	DOSAGEM DE GLICOSE	EX	3,22
61	002 009 019	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	EX	17,92
62	002 009 078	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	EX	15,37
63	002 009 067	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO- ESTIMULANTE (FSH)	EX	15,39
64	002 009 090	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	EX	18,63
65	002 009 135	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	EX	20,02
66	002 009 083	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	EX	35,98
67	002 009 085	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	EX	18,42
68	002 009 086	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA G (IGG)	EX	34,39
69	002 009 087	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	EX	34,68
70	002 009 088	DOSAGEM DE INSULINA	EX	14,30
71	002 009 089	DOSAGEM DE LACTATO	EX	4,67
72	002 009 091	DOSAGEM DE LIPASE	EX	4,74
73	002 009 092	DOSAGEM DE MAGNESIO	EX	4,45
74	002 009 093	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	EX	17,53
75	002 009 095	DOSAGEM DE MUCO- PROTEINAS	EX	4,95
76	002 009 113	DOSAGEM DE PARATORMONIO	EX	47,05
77	002 009 022	DOSAGEM DE PEPTIDEOS NATRIURETICOS TIPO B (BNP E NT-PROBNP)	EX	313,33
78	002 009 102	DOSAGEM DE POTASSIO	EX	2,51
79	002 009 104	DOSAGEM DE PROGESTERONA	EX	10,50
80	002 009 105	DOSAGEM DE PROLACTINA	EX	10,35
81	002 009 106	DOSAGEM DE PROTEINA C FUNCIONAL	EX	73,33
82	002 009 107	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	EX	5,89
83	002 009 108	DOSAGEM DE PROTEINA S FUNCIONAL	EX	63,86
84	002 009 109	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA 24 HORAS)	EX	4,79
85	002 009 110	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	EX	3,08
86	002 009 111	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	EX	3,39
87	002 009 004	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	EX	3,39
88	002 009 150	DOSAGEM DE SELENIO	EX	50,71
89	002 009 118	DOSAGEM DE SODIO	EX	3,56
90	002 009 148	DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1) CODIGO 02 02 08 032-2	EX	52,25
91	002 009 126	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	EX	20,53
92	002 009 125	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	EX	15,05
93	002 009 121	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	EX	18,53
94	002 009 120	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	EX	23,37
95	002 009 131	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-DXALACETICA (TGO)	EX	4,62
96	002 009 132	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	EX	4,74
97	002 009 130	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	EX	9,77
98	002 009 133	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	EX	5,46
99	002 009 119	DOSAGEM DE TRIOXIDIRONINA (T3)	EX	17,19
100	002 009 134	DOSAGEM DE TROPONINA	EX	19,31
101	002 009 137	DOSAGEM DE UREIA	EX	3,80
102	002 009 149	DOSAGEM DE VITAMINA A	EX	81,01
103	002 009 141	DOSAGEM DE VITAMINA B12	EX	31,80
104	002 009 145	DOSAGEM DE ZINCO	EX	17,50

Resolve:
Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$194.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		194.000,00
02 02 04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO SEAG	
32	04.122.0004.2004.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC
	500	Recursos não vinculados de impostos
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO
		29.000,00
		F.R. Grupo: 1 500 0000
02 02 10	SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER SECEL	
110	12.365.0028.2017.0000	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA - PMPI
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
	500	Recursos não vinculados de impostos
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO
		150.000,00
		F.R.: 1 500 1001
111	12.365.0028.2017.0000	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA - PMPI
	3.1.90.13.00	MATERIAL DE CONSUMO
	500	Recursos não vinculados de impostos
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO
		15.000,00
		F.R.: 1 500 1001

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:		
02 02 04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO SEAG	
37	04.122.0004.2004.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	500	Recursos não vinculados de impostos
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO
		-29.000,00
		F.R. Grupo: 1 500 0000
42	04.122.0004.2005.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
	500	Recursos não vinculados de impostos
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO
		-150.000,00
		F.R. Grupo: 1 500 0000
02 02 10	SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER SECEL	
114	12.365.0028.2017.0000	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA - PMPI
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
	600	Recursos não vinculados de impostos
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO
		-15.000,00
		F.R. Grupo: 1 500 1001

Artigo 30.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIO ROBERTO
CALIXTO
COSTA:31641189886
Assinado de forma digital por
LUCIO ROBERTO CALIXTO
COSTA:31641189886
Dados: 2025.09.18 10:39:03 -03'00'
LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 163 de 18 de setembro de 2026LEI N. 1283/24

Abre no orçamento vigente crédito adicional e da outras providências

105	002 009 023	DOSAGEM DO ANTIGENO DA T28	EX	15,08
106	002 009 059	ENZYMA CONVERSION DA ARGENTINENINA	EX	37,63
107	002 009 043	EXAME COPIADO FLUORESCAL	EX	6,24
108	002 009 065	POSCURIDIOS	EX	14,14
109	002 009 078	HEMOGLOBINA	EX	17,87
110	002 009 077	HEMOGRAMA COMPLETO	EX	5,13
111	002 009 080	HOMO-CISTENA (SOD)	EX	33,98
112	002 009 083	TIPO DE FRASCA A LACIAR	EX	18,01
113	002 009 081	MULTI-KOD DO GENE DA METILENGLUTAMINOTRAHIDRO FOLATO REDUTASE	EX	230,78
114	002 009 072	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-TOTAL)	EX	27,93
115	002 009 058	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICARDIOLIPINA	EX	57,69
116	002 009 027	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICARDIOLIPINA	EX	38,29
117	002 009 028	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICARDIOLIPINA	EX	36,78
118	002 009 054	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILIPA	EX	18,01
119	002 009 081	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	EX	17,69
120	002 009 007	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SBA (RO)	EX	21,00
121	002 009 014	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTISTREPTOLISINA O (ASLO)	EX	5,15
122	002 009 084	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS	EX	25,32
123	002 009 088	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEIO	EX	24,48
124	002 009 127	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITRECOBULINA	EX	19,29
125	002 009 075	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	EX	27,30
126	002 009 073	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	EX	27,30
127	002 009 080	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	EX	27,02
128	002 009 051	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG	EX	22,26
129	002 009 128	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	EX	21,53
130	002 009 115	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBELA	EX	20,19
131	002 009 032	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOMEALGIVIRUS	EX	22,50
132	002 009 129	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	EX	21,42
133	002 009 116	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBELA	EX	25,61
134	002 009 070	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	EX	26,71
135	002 009 074	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	EX	20,42
136	002 009 060	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI FRACO)	EX	2,31
137	002 009 084	PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENICO-ESPECIFICA	EX	28,50
138	002 009 046	PESQUISA DE MUTACAO DO GENE DA PROTROMBINA	EX	234,50
139	002 009 086	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	EX	2,69
140	002 009 100	PESQUISA DE POLIMORFISMO ACRA NO GENE PAL-1	EX	129,33
141	002 009 117	PESQUISA DE SANGUE COAGULONAS FEZES	EX	3,22
142	002 009 103	PROVA DE COAGULACAO	EX	16,68
143	002 009 042	PROVA DE COMPATIBILIDADE PRE-TRANSFUSIONAL	EX	7,43
144	002 009 069	MEIOS SANGUINOS ALBUMINOSOS E COMBOS	EX	1,68
145	002 009 011	PROVA DE ATIVIDADE PRECOX DO FATOR REUMATOIDAL	EX	203,78
146	002 009 124	TESTE DE TOLERANCIA A INSULINA / HPOGLICEMANTES ORAIS	EX	23,84
147	002 009 139	TESTE NAOTERMOMICO (PI) METACIDO DE SIFILIS	EX	3,26
148	002 009 050	TESTE RAPIDO PARA CENGUE IGGAM	EX	30,72
149	002 009 133	VITAMINA (C-25) CHENIDIO	EX	30,72

Esta forma: RATIOFIC A contratação nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021

Santa Rita do Pardo - MS - 17 de setembro de 2025

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Santa Rita do Pardo-MS, 18 de setembro de 2025

Signatário: JULIANO PAIXÃO FERREIR

Artigo 30.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIO ROBERTO
CALIXTO
COSTA:31641189886
Assinado de forma digital por
LUCIO ROBERTO CALIXTO
COSTA:31641189886
Dados: 2025.09.18 10:39:22 -03'00'
LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

-119.000,00

EXPEDIENTE

Editor Geral: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091 - Diagramação Noemi Silva
Jornalista Responsável: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091
Endereço: Rua João Ferreira da Silva, 1265 - Centro - CEP 79.690-000
Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

Periodicidade: Bisemanal - Tiragem: 1500 exemplares
E-mail: jornaldacidade.bra@uol.com.br - contatojornaldacidade@gmail.com
Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus idealizadores.

Contatos:
(67) 98143-9894
(67) 99682-4675